

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 091/ GABI / 2023

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2023.

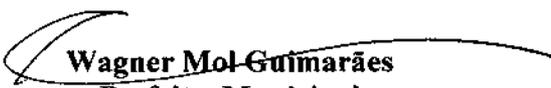
À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0011/2023/SAPL/DGRI/VER.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **ofício acima mencionado**, da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando providencias referente o recolhimento de lixo e volumosos com mais frequência. STATUS: informamos que a comunidade faz parte da rota da Zona Rural, onde a coleta acontece uma vez por mês. No momento não há possibilidade de aumentar a frequência nas comunidades rurais. Pedimos que nesses casos, os moradores coloquem o lixo no local de recolhimento somente no dia de coleta, para evitar transtornos. A coleta na Comunidade Vilela ocorre na segunda e quinta de cada mês.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol-Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 165/2023  
Data: 24/02/2023 - Horário: 13:59  
Administrativo